

RESOLUÇÃO CIB/MS Nº 387, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA O PREENCHIMENTO DO
CENSO SUAS PARA OS TRABALHADORES
LOTADOS NO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL**

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social de 2012 (NOB/SUAS/2012) e a Portaria/Promosul Nº 051, de 31 de maio de 1999, em reunião ordinária realizada dia 25 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Pactuar a prorrogação do prazo para o preenchimento individual do formulário, para todos os trabalhadores lotados no Órgão Gestor Municipal, até o dia 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2016.

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Coordenador CIB/MS

CLECI FORTUNATI SOUZA
COEGEMAS/MS